

- 1 - Inferior a 5%
5. População atendida pelo empreendimento a ser financiada, em relação à população total urbana (CENSO IBGE)
- 4 - > 75%
- 3 - > 50% < 75%
- 2 - > 25% < 50%
- 1 - < 25%
6. Localização / Sub-Bacia
- 6 - Sub-bacia 2
- 5 - Sub-bacias 3 e 7
- 4 - Sub-bacias 1, 5 e 6
- 3 - Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
- 2 - Outras bacias
- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
- PDC 5 - GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA – GDA
- SUB PDC 5.1 - Controle de perdas em sistema de abastecimento de água
1. População atendida pelo empreendimento a ser financiada de acordo com a vazão de cálculo considerando o consumo 200 l/hab.dia
- 4 - > 75%
- 3 - > 50% < 75%
- 2 - > 25% < 50%
- 1 - < 25%
2. Informações do controle de perdas (dados obtidos no SNIS - período vigente)
- 5 - > 40%
- 3 - > 30% < 40%
- 1 - < 30%
- \*SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (www.snis.gov.br)

## 1.2. QUADRO RESUMO

Crítérios aplicáveis a cada modalidade de Solicitação definida no item 1.1

GP	SUB PDC	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS							PDCs	PR	
			1	2	3	4	5	6	7			8
--	--	Crítérios Administrativos	5	5	10	5	5	5	5	5	40	--
1	1.4	Rede de monitoramento	5	5	5	5	5	5	5	5	40	1
2	6.2	Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	4	4	5	6	5	5			29	1
	7.1	Monitoramento de eventos extremos e sistema de suporte a decisão	4	5	3	5	5				22	2
	8.1	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de RH	5	5	5	3	5	3	4		30	3
3	3.1	Sistema de Esgotamento Sanitário	4	4	4	3	4				19	2
	3.3	Sistema de Drenagem de águas pluviais	5	5	5	5	4	6			30	5
	5.1	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água	4	5	6	5	6				26	1

## 1.3. HIERARQUIZAÇÃO

Conforme Deliberação CRH 188/2016, de 09-11-2016 e o Plano de Bacia do CBH-BPG

### 1.4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DENTRO DOS PDC'S:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 1.4.1 Em cada SUB PDC
- i. - SUB PDC 1.4  
Maior pontuação no critério 1 (Tipos de projetos)
- ii. -SUB PDC 6.2  
Maior pontuação nos critérios 5 e 6 (conforme o caso):
- 5- Criticidade em relação a vazão de referência (50% do Q7,10) no ponto de captação, calculando de acordo com os usos outorgados
- 6- Situação atual dos poços para abastecimento público do município
- iii. -SUB PDC 7.1  
Maior pontuação no critério 2 (Crescimento Populacional)
- iv. -SUB PDC 8.1  
Maior pontuação no critério 1 (SUB PDC's)
- v. -SUB PDC 3.1  
Maior pontuação no critério 1 (Objeto do Empreendimento)
- vi. -SUB PDC 3.3  
Maior pontuação no critério 1 (Tipo de obra/serviço)
- vii. -SUB PDC 5.1  
Maior pontuação no critério 4 (Ação de redução de perdas)

1.4.2. Maior percentual de contrapartida oferecida

1.4.3. Menor valor de solicitação Fehidro

1.5. Exigências da CTEA aos tomadores:

1.5.1 - Incluir no Termo de Referência todos os seguintes itens (de acordo com o Roteiro Básico para Elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental para o Fehidro da Coordenadoria de Educação Ambiental/SMA):

1.5.1.0. Título

1.5.1.1. Apresentação institucional do tomador (quem somos)

1.5.1.2. Área de atuação do empreendimento, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais, ou seja:

A) Área de Atuação: Educação ambiental para gestão sustentável dos recursos

Hídricos,

\* Ação: Sensibilização, conscientização e mobilização socioambiental,

\* Ação: Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações,

B) Área de Atuação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

\* Ação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

1.5.1.3. Introdução (em que cenário está inserido o problema)

1.5.1.4. Identificação do problema ou carência existente sobre os quais o empreendimento pretende atuar.

1.5.1.5. Justificativa (por que o empreendimento poderá contribuir para solucionar ou amenizar o problema).

1.5.1.6. Objetivo Geral (o que fazer para alcançar os benefícios resultantes do empreendimento).

1.5.1.6.1. Objetivos Específicos (detalhamentos do objetivo geral, passíveis de serem realizados por meio das metas e atividades propostas).

1.5.1.7. Público Envolvido (atores e beneficiários do empreendimento).

1.5.1.8. Referenciais metodológicos (ideias e conceitos que nortearão a prática educativa) e Estratégias educativas (tipos de atividades a serem desenvolvidas).

1.5.1.9. Equipe Técnica (técnicos participantes do projeto, incluindo a qualificação e função de cada um, a carga horária e a fonte pagadora).

1.5.1.10. Parcerias (como o estabelecimento de parcerias precede a aprovação do projeto, os termos de parceria, convênio ou colaboração devem ser entregues no momento da proposição do empreendimento).

1.5.1.11. Metas e atividades (devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo, e dispostas na seguinte sequência, correspondente ao objetivo específico):

Objetivo específico 1

Meta 1

Atividade 1

Número de beneficiários diretos (participantes) e indiretos

Responsáveis

Período de execução

Descrição

Recursos necessários

Meios de verificação

1.5.1.12. Avaliação do projeto (deve ser contínua e participativa e servir para aperfeiçoamento das atividades ao longo do desenvolvimento do projeto).

3. Índice de hidrometração de acordo com o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento)

6 - > 80%

4 - > 50% < 80%

3 - > 30% < 50%

1 - < 30%

4. Ação de Redução das Perdas

5 - Tomador desenvolve alguma ação de reuso/redução de perdas no município

1 - Tomador ainda não desenvolve ação reuso/redução de perdas no município

5. Localização / Sub-Bacia

6 - Sub-bacia 2

5 - Sub-bacias 3 e 7

4 - Sub-bacias 1, 5 e 6

3 - Sub-bacias 4, 8, 9 e 10

2 - Outras bacias

DADOS TÉCNICOS PARA PONTUAÇÃO

SUB-BACIAS

1 - Ribeirão do Rosário / Córrego do Cruzeiro

2 - Ribeirão Indaiá / Ribeirão do Agudo

3 - Córrego da Sucri / Ribeirão do Banharão / Ribeirão das Areias

4 - Córrego da Água Limpa / Córrego do Jacaré / Córrego do Barro Preto

5 - Ribeirão das Pitangueiras

6 - Ribeirão do Turvo / Córrego das Pedras

7 - Ribeirão das Palmeiras

8 - Rio Velho

9 - Córrego das Pedras

10 - Ribeirão Santana / Ribeirão das Anhumas / Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande

1.5.1.13. Estratégias de sustentabilidade (quando pertinente, descrever como será viabilizada a continuidade do empreendimento após o término do financiamento pelo Fehidro).

1.5.1.14. Referências bibliográficas (utilizar dados de estudos já realizados, citando-os no corpo do texto e indicando as obras consultadas)

1.5.1.15. Cronograma físico-financeiro (Anexo VII do MPO). Cada item corresponde a uma atividade prevista no termo de referência.

1.5.1.16. Planilha de orçamento (Anexo VIII do MPO). É o detalhamento dos custos/despesas de cada item, agrupando-os por atividade.

1.5.2. Apresentar proposta de anteprojeto para pré-avaliação à Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH BPG em data determinada pela mesma, incluindo "boneco" dos materiais a serem produzidos e número a ser disponibilizado;

1.5.3. Apresentar documento(s) de anuência referente(s) à(s) parceria(s) envolvida(s) no projeto juntamente com o anteprojeto;

1.5.4. Encaminhar e-mails à coordenação da CTEA com todos os relatórios e pareceres anexos referentes ao andamento do processo, para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto pela CTEA;

1.5.5. Disponibilizar todos os dados e materiais produzidos à população em geral, em formato digital para download, por meio de site da internet ou outro meio indicado pela CTEA;

1.5.6. Apresentar os resultados parciais do trabalho desenvolvido nas reuniões da CTEA a cada 06 meses (ou de acordo com a periodicidade determinada pela CTEA), incluindo planilha de prestação de contas;

1.5.7. Apresentação de lei aprovada, quando for imóvel público municipal, ou documento legal especificado pela CT-EA, para outros imóveis públicos ou privados, que vincula permanentemente o empreendimento de Educação Ambiental ao imóvel que receberá recurso do Fehidro para obra de edificação nova, ou mesmo reforma ou adaptação da edificação.

ANEXO II

Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao Fehidro - MUNICÍPIOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Cartão do CNPJ

2) Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)

3) Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)

4) Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito

5) Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) em papel timbrado - Anexo IX

6) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

7) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

9) Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRM

Obs: As certidões citadas nos itens 6 a 9 devem estar dentro do prazo de validade quando do protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO INSTITUÍDAS POR LEI, ETC.

10) Cópia da lei de criação

11) Cópia do Estatuto

12) Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição do(s) responsável(is) legal(is)

13) Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.

DOCUMENTOS TÉCNICOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II

2) Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII

3) Planilha de Orçamento - Anexo VIII

4) Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, no que couber:

a. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB;

b. Cópia da Licença de Instalação - LI da SMA ou da CETESB;

c. Cópia da Licença de Operação - LO da SMA ou da CETESB;

d. Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ARF/DPRN;

e. Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos;

f. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE.

6) Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno nos casos em que o empreendimento assim o exigir, comprovando:

a. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou

b. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou

c. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante instrumento legal que comprove a disponibilidade do terreno ou imóvel para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento

ANEXO III

Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao Fehidro – ÓRGÃOS ESTADUAIS

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Cópia do cartão do CNPJ

2) Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)

3) Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)

4) Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) em papel timbrado - Anexo IX

5) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

6) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Obs: As certidões citadas nos itens 5 a 7 devem estar dentro do prazo de validade quando do protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO INSTITUÍDAS POR LEI, ETC.

8) Cópia da lei de criação

9) Cópia do Estatuto

10) Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição do(s) responsável(is) legal(is)

11) Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.

DOCUMENTOS TÉCNICOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II

2) Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII

3) Planilha de Orçamento - Anexo VIII

4) Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) 1 Via das Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, no que couber:

a. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB;

b. Cópia da Licença de Instalação - LI da SMA ou da CETESB;

c. Cópia da Licença de Operação - LO da SMA ou da CETESB;

d. Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ARF/DPRN;

e. Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos;

f. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE.

6) Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno nos casos em que o empreendimento assim o exigir, comprovando:

a. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou

b. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou

c. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante instrumento legal que comprove a disponibilidade do terreno ou imóvel para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento

ANEXO IV

Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao Fehidro – ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Cópia do cartão do CNPJ

2) Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)

3) Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)

4) Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) em papel timbrado - Anexo X

5) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

6) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

8) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Obs: As certidões citadas nos itens 5 a 8 devem estar dentro do prazo de validade quando do protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

9) Cópia autenticada do Estatuto registrado em Cartório

10) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria

11) Relatório de atividades para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei 10.843/2001, constando anuência da Secretaria Executiva do Colegiado – Anexo XI (somente na primeira contratação)

12) Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.

DOCUMENTOS TÉCNICOS (os documentos deverão estar grampeados em pasta ou encadernados, com folhas numeradas e na ordem estabelecida abaixo):

1) Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II

2) Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII

3) Planilha de Orçamento - Anexo VIII

4) Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) 1 Via das Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, no que couber:

a. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB;